

EDITAL FUCAPE Nº 03/2026**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA****PIBIC 2026-2027****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DA GRADUAÇÃO****A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Comissão de Gerência de Bolsa da FUCAPE, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece os critérios para levantamento e processo seletivo para bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC 2026-2027, para os discentes de cursos de graduação sediados em Vitória/ES, conforme Regimento Interno de Bolsas de Estudo e segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

[As inscrições para o PIBIC 2026-2027 deverão ser feitas até o dia 28/09/2026, por meio deste link \(<clique aqui>\), para avaliação da Comissão de Gerência de Bolsa.](#)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento prevê o levantamento e seleção de candidatos para bolsas de Iniciação Científica (IC) regidos por este edital e executados pelo Centro FUCAPE de Tecnologia e Pesquisa, sob acompanhamento da Comissão de Gerência de Bolsa da FUCAPE.

2. DAS BOLSAS

2.1. O presente processo de seleção tem por finalidade fazer o levantamento e seleção de discentes interessados em pleitear cotas institucionais de bolsas de iniciação científica, no período de outubro/2026 e agosto/2027.

2.2. As cotas institucionais de bolsas PIBIC 2026-2027, objeto deste Edital, serão fomentadas por agências de fomento e estarão condicionadas à disponibilidade de bolsas no ano vigente.

2.3. As bolsas terão vigência mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 11 (onze) meses.

2.4. A bolsa de IC terá seu valor definido pela Tabela de Valores de Bolsas da agência de fomento a que se referir.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1. O candidato à bolsa deverá atender a TODOS os requisitos estabelecidos em edital vigente, referente à seleção de candidatos à bolsa de estudos para os cursos de graduação da FUCAPE.

3.2. A inobservância dos requisitos impedirá a implementação da bolsa. Quando constatada após a implementação, poderá resultar na suspensão ou no cancelamento da bolsa e, quando cabível, na restituição dos valores, observados procedimento de apuração, o Regimento Interno e as normas da respectiva agência de fomento.

Requisitos para Concessão

- a) Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE, localizada no estado do Espírito Santo;
- b) Ter desempenho acadêmico evidenciado em seu histórico escolar, atualizado, com média igual ou superior a 5,0, exceto nos casos de discentes ingressantes;
- c) Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programas de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permitam acúmulo de bolsa ou em caso de exceção deliberada pelo Diretor Acadêmico;
- d) Não exercer atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) Estar adimplente junto às Agências de Fomento;
- g) Possuir conta corrente no banco demandado pela agência de fomento;
- h) Possuir e manter atualizado seu cadastro no sistema de gestão da agência de fomento correspondente.
- i) Ter e-mail institucional da FUCAPE. Caso não possua esse e-mail, deverá solicitar ao setor responsável na FUCAPE.

3.3 Em caso de suspeita de falsidade ou má-fé será necessário instaurar um procedimento de apuração dos fatos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Documentos do graduando necessários para candidatura:

- a) Cópia do RG ou CNH (em pdf);
- b) Currículo Lattes, em pdf, atualizado dos últimos 30 dias (disponível para preenchimento no endereço <https://lattes.cnpq.br/>).

- c) Comprovante de Matrícula, atualizado a partir de julho/26, em formato pdf;
d) Histórico Escolar que apresente o Coeficiente de Rendimento – CR, em formato pdf.

4.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Gerência de Bolsa apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 4.1, [por meio do link PIBIC 2026-2027, no qual o\(a\) candidato\(a\) deverá informar: nome completo do aluno, e-mail, número do celular, número do CPF, número de matrícula, nome do curso, período atual no qual está; e CR, além de anexar os documentos obrigatórios.](#)

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições ocorrerão até o dia 28/09/2026 mediante o envio dos documentos solicitados no item 4 desta chamada.

[5.2. Todos os documentos solicitados deverão ser entregues via upload no formulário de inscrição por meio do link PIBIC 2026-2027.](#)

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Procedimento	Prazo
Período de inscrição	Entrega dos documentos necessários para participação no processo seletivo	Até o dia 28/09/2026
Projetos de pesquisa PIBIC 2026-2027	Divulgação das oportunidades de pesquisa do ano vigente	21/09/2026
Entrevistas	Entrevista com os candidatos	29/09/2026
Resultado	Divulgação do resultado de classificação.	30/09/2026
Contratação de bolsa de estudos	Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação da bolsa.	A partir de 1 de outubro
Início da vigência das bolsas	Os candidatos terão direito à bolsa somente após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e, quando aplicável, Termo de Compromisso exigido pela agência de fomento.	A partir de outubro de 2026
Prestação de contas	Entrega do Relatório Final de Iniciação Científica; da Apresentação em slides; e a participação presencial no Seminário PIBIC 2026-2027, na condição de expositor;	Setembro de 2027

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória:

Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo.

- i. Cópia do RG ou CNH em pdf;
- ii. Currículo lattes em pdf;
- iii. Declaração de matrícula em pdf;
- iv. Histórico escolar em pdf;

7.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii, iii são eliminatórios;
- Item: iv é eliminatório e classificatório (alunos(as) de 2º período em diante).

7.1.3 Avaliação dos itens:

- i. Avaliação dos documentos (RG ou CNH):

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não entregar uma cópia do RG ou CNH, em pdf, conforme solicitado em edital.

- ii. Avaliação do Currículo lattes:

Crerários de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do currículo lattes.

- iii. Avaliação da Declaração de Matrícula:

Crerários de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, da declaração de matrícula.

- iv. Avaliação do Histórico Escolar:

Crerários de avaliação: será eliminado o candidato que apresentar histórico escolar, em pdf, com o coeficiente de rendimento (CR) inferior a 5,0 pontos, exceto no caso de discentes ingressantes.

7.2 Etapa 2 – Classificatória

- i. Entrevista

7.2.1 Avaliação dos itens

- i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pelo Centro FUCAPE de Tecnologia e Pesquisa. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

ii. A banca de avaliação será constituída por, no mínimo, dois membros, sendo pelo menos um integrante da Comissão de Gerência de Bolsa. A avaliação e a homologação dos resultados competirão, igualmente, à Comissão de Gerência de Bolsa.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) Capacidade de argumentação (comunicação), ii) Trajetória acadêmica, iii) Disponibilidade para se dedicar ao projeto, iv) Motivação e objetivos e v) Potencial de contribuição para o desenvolvimento científico.

Parágrafo único: A nota da entrevista, quando do cálculo para composição da nota final, terá peso 2 para alunos a partir do 2º período.

8. PONTUAÇÃO FINAL

8.1 A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte análise:

- i. se aluno(a) do 1º período: Pontuação Final = [(Nota da Entrevista)].
- ii. se aluno(a) a partir do 2º período: Pontuação Final = [(CR do aluno) + (Nota da Entrevista*2)]/3.

9. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

9.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

- i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
- ii. tiver obtido pontuação mais alta no Coeficiente de Rendimento;
- iii. o candidato de idade maior.

10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas recebidas das agências de fomento serão distribuídas pela Comissão de Gerência de Bolsa seguindo o quantitativo e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Edital de Seleção;

10.2 A distribuição das bolsas recebidas será feita entre os projetos de pesquisa a serem executados na FUCAPE no período de outubro de 2026 a agosto de 2027;

10.3 Havendo um quantitativo maior de participantes que o total de bolsas ofertadas, os demais candidatos aprovados que não forem selecionados comporão uma lista de suplência e poderão ser convocados futuramente, havendo disponibilidade de bolsa ou para prosseguir na condição de voluntário.

Parágrafo único: A distribuição das bolsas de iniciação científica está condicionada à concessão das cotas doravante pleiteadas ou distribuídas por agências de fomento, conforme consta o item 2.2. Em caso de não obtenção de cotas, a concessão de bolsas ficará automaticamente revogada.

11. CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

11.1 A Coordenação do Programa PIBIC 2026-2027 será a responsável pela indicação do bolsista aprovado no processo de seleção que atenda aos requisitos estabelecidos no item 3.

11.2 Os candidatos aprovados no processo de seleção serão chamados para a contratação a partir do dia 01/10/2026, respeitando o limite de bolsas disponíveis na data da contratação.

11.3 A bolsa terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da contratação, sendo o mínimo de 04 (quatro) parcelas e o máximo de 11 (onze) parcelas, contadas de acordo com a exigência da agência que fomentar a bolsa.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 A concessão da bolsa de iniciação científica é condicionada à apresentação de prestação de contas pelo bolsista, ao término do período de desenvolvimento do projeto, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital.

12.2 A prestação de contas terá por objeto a demonstração inequívoca do cumprimento integral das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, bem como a divulgação dos resultados científicos obtidos, e a participação das atividades definidas pelo Centro de Pesquisa.

12.3 A prestação de contas compreende:

I – a entrega do Relatório Final de Iniciação Científica;

II – a entrega da Apresentação em slides;

III – a participação no Seminário PIBIC 2026-2027 ou de atividade institucional equivalente no início da vigência, para apresentação do projeto, e, ao final da vigência, para apresentação dos resultados;

IV – o cumprimento das exigências específicas das agências de fomento.

12.4 O descumprimento de qualquer dos incisos do item 12.3 caracteriza inadimplência do bolsista.

12.5 O período de desenvolvimento do projeto encerra-se em 31/08/2027, vedada a realização de atividades de pesquisa custeadas pela bolsa após essa data, e o período de prestação de contas inicia-se em 01/09/2027, imediatamente após o encerramento do período de desenvolvimento do projeto.

12.6 O Relatório Final de Iniciação Científica e a Apresentação em slides deverão observar, obrigatoriamente, os modelos institucionais disponibilizados pela Secretaria de Pesquisa, sob pena de devolução para adequação.

12.7 Os documentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico sec.pesquisa@fucape.br, em mensagem única, com identificação do bolsista, do orientador e do título do projeto no campo de assunto.

12.8 O Relatório Final de Iniciação Científica e a Apresentação em slides constituirão a base documental da avaliação final, a ser realizada no âmbito do Seminário PIBIC 2026-2027.

12.9 A participação do bolsista no Seminário é obrigatória e personalíssima, vedada a substituição por terceiros, inclusive pelo orientador.

12.10 Aos bolsistas vinculados a outras agências de fomento aplicam-se, de forma cumulativa, as exigências de prestação de contas previstas nos respectivos normativos.

12.11 Cabe ao orientador conduzir e acompanhar as atividades do bolsista durante todo o período de prestação de contas, bem como acompanhar presencialmente a exposição do trabalho do bolsista no Seminário PIBIC 2026-2027.

12.12 Encerrada a avaliação final, a Comissão de Gerência de Bolsa elaborará Relatório Institucional consolidado, para encaminhamento às agências de fomento, contendo a síntese das atividades, dos resultados e da situação de adimplência de cada bolsista.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

13.2 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no site institucional;

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Acadêmico, ouvida a Comissão de Gerência de Bolsa, quando cabível.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação do PIBIC 2026-2027, ou por meio do telefone (27) 4009 - 4444 Ramal 4428 e do e-mail sec.pesquisa@fucape.br.

Vitória (ES), 17 de setembro de 2026.

Comissão de Gerência de Bolsa

ANEXO I

RESUMO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2026-2027

PROJETO 1

Título: Sentimento nas Redes Sociais e o Mercado de Criptomoedas no Brasil: Evidências sobre Retornos e Volatilidade

Proponente: Israel Nunes de Almeida Junior

Resumo:

Os mercados de criptomoedas são altamente sensíveis às informações e ao sentimento expressos nas redes sociais. No entanto, a direção e a magnitude da relação entre o sentimento dos investidores e a evolução dos preços permanecem pouco claras, sobretudo devido à predominância de abordagens correlacionais que, por si só, podem não ser suficientes para lidar adequadamente com problemas de endogeneidade, causalidade reversa e variáveis de confusão. Neste contexto, o presente projeto propõe uma abordagem metodológica para identificar evidências causais sobre o impacto do sentimento manifestado nas redes sociais nos retornos e na volatilidade dos ativos criptográficos no mercado brasileiro. Para esse efeito, será desenvolvida uma estrutura de análise causal em várias etapas, combinando técnicas de econometria aplicadas a dados com uma frequência diária e intradiária dos principais criptoativos Bitcoin (BTC), Ethereum (ETH) e Solana (SOL). A investigação utilizará bases de dados públicas que contêm informações sobre os preços obtidas através da plataforma CoinMarketCap, combinadas com dados provenientes de publicações no Twitter/X. As informações textuais serão utilizadas para medir o sentimento manifestado nas redes sociais, o que permitirá investigar a sua relação com a dinâmica dos rendimentos e da volatilidade dos ativos. Este projeto visa contribuir para a literatura existente ao fornecer evidências causais sobre a relação entre o sentimento manifestado nas redes sociais e o comportamento do mercado de criptomoedas no Brasil, ultrapassando as limitações das abordagens predominantemente correlacionais. Além disso, a utilização de dados intradiários permitirá estudar mais precisamente a dinâmica temporal entre a manifestação do sentimento nas redes sociais e a resposta do mercado.

PROJETO 2

Título: O silêncio e o tom dos gestores durante conference calls como sinais antecedentes de deterioração financeira

Proponentes: Nadia Cardoso Moreira e Octavio Locatelli

Resumo:

Modelos tradicionais de identificação de dificuldade financeira apoiam-se em indicadores contábeis retrospectivos e sujeitos a gerenciamento, que registram o problema apenas depois de sua cristalização nas demonstrações. Estudos recentes indicam que atributos textuais de conferências de resultados podem complementar essa informação, embora mensurem sentimento por contagem de palavras e captem a interação apenas pela similaridade lexical entre pergunta e resposta, indicador que não distingue recusa explícita de prolixidade evasiva. Essa evidência provém, além disso, de mercados com conferências obrigatórias e reguladas, condição distinta da brasileira, em que as conferências são voluntárias, trimestrais e restritas a analistas. Esta pesquisa pretende examinar se o tom e a evasividade das manifestações de gestores em conference calls estão associados à dificuldade financeira posterior de companhias abertas brasileiras. Serão utilizadas transcrições de companhias não financeiras listadas na B3, obtidas na base do London Stock Exchange Group. O tom será mensurado pelo FinBERT, modelo de linguagem pré-treinado em textos financeiros, e a evasividade por um glossário de expressões de recusa e de prolixidade, a ser construído em português e validado manualmente pelo bolsista. A condição financeira será classificada em estados de saúde, alerta e dificuldade, a partir de indicadores contábeis. A análise prevê comparação de médias entre empresas em dificuldade e empresas comparáveis pareadas por setor e porte, descrição da trajetória dos escores nos trimestres anteriores e estimação de modelo logístico com controles contábeis. Espera-se verificar se esses indicadores textuais antecedem o registro contábil da dificuldade financeira. O plano prevê a formação do bolsista em coleta de dados, análise textual e inferência estatística.

PROJETO 3

Título: A trabalhabilidade da Pessoa com deficiência

Proponente: Silvania Neris Nossa

Resumo:

Este estudo aborda aspectos relativos à trabalhabilidade da pessoa com deficiência. Com uma abordagem empírica o estudo traz uma abordagem prática de pesquisa com a elaboração artigos científicos e tecnológicos.

PROJETO 4

Título: Tributação no destino, localização empresarial e competitividade regional: evidências e implicações para o Espírito Santo

Proponente: Eduardo Reis Araújo

Resumo:

A reforma tributária brasileira altera os incentivos econômicos associados à localização das empresas ao substituir progressivamente a tributação na origem por um sistema baseado predominantemente no destino. O projeto investiga como essa mudança pode afetar a competitividade do Espírito Santo, com atenção às atividades cuja localização esteve associada a incentivos tributários. A pesquisa buscará identificar os principais canais pelos quais a reforma pode alterar decisões de investimento e localização empresarial, mapear setores potencialmente mais expostos e analisar quais vantagens competitivas permanecem relevantes no novo ambiente tributário. Também serão examinados instrumentos alternativos de política de desenvolvimento, incluindo infraestrutura, logística, capital humano, inovação e ambiente de negócios. O estudo combinará revisão da literatura, análise de dados econômicos e fiscais e construção de indicadores sobre a estrutura produtiva capixaba.

PROJETO 5

Título: Do rating ao impacto: métrica ESG baseada em ODS para valor social e econômico

Proponente: Valcemiro Nossa

Resumo:

Esta pesquisa tem como objetivo desenvolver e validar uma métrica ESG alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), capaz de reduzir as divergências existentes entre diferentes classificações ESG utilizadas por investidores, pesquisadores e organizações. A literatura tem demonstrado que diferentes provedores frequentemente atribuem avaliações distintas à mesma empresa devido a diferenças metodológicas de escopo, mensuração e ponderação. O projeto será desenvolvido em três etapas principais: (i) diagnóstico das causas da divergência entre ratings ESG; (ii) construção de uma taxonomia ESG-ODS que conecte indicadores ESG às metas dos ODS; e (iii) proposição e validação de uma métrica quantitativa transparente, replicável e empiricamente validada. Serão realizados testes de robustez, estabilidade temporal e comparações com ratings existentes. Como resultados, espera-se disponibilizar uma taxonomia ESG-ODS documentada, uma nova métrica ESG baseada em impacto, banco de dados estruturado, nota técnica e artigos científicos. O projeto pretende contribuir para o avanço da pesquisa em sustentabilidade corporativa, redução da assimetria informacional e melhoria dos processos de tomada de decisão de investidores e gestores.

PROJETO 6

Título: Gestão Pública baseada em evidências: a ciência a serviço da eficiência e qualidade da res publica.

Proponente: Sabrina Oliveira de Figueiredo e Thiago Chieppe Saquetto.

Resumo:

Este projeto tem como objetivo identificar desafios e gargalos relativos a programas, projetos ou ações do setor público e propor recomendações de melhoria, com base em evidências científicas, visando à eficiência e à qualidade da oferta dos serviços públicos. A Evidence-Based Policy é uma abordagem contemporânea, cujo início data da década de 90 no Reino Unido, a qual defende a adoção de métodos científicos de coleta e análise de dados, com o propósito de auxiliar a tomada de decisões na Gestão Pública (Faria, 2022). No Brasil, esta abordagem tem sido impulsionada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a Escola Nacional de Administração Pública e o Tribunal de Contas da União e as áreas de interesse têm se concentrado na educação, saúde, assistência social e segurança pública (Pinheiro, 2020). Apesar da sua propagação no país, a utilização ainda enfrenta limitações, como a cultura restritiva de avaliação de políticas públicas. Diante do exposto, o presente projeto prevê uma série de etapas, quais sejam: (i) levantamento bibliográfico sobre Gestão Pública baseada em evidências; (ii) seleção do programa, projeto ou ação do setor público, objeto de estudo; (iii) avaliação de dados e informações sobre o programa, projeto ou ação, identificando dificuldades e/ou desafios; (iv) realização de pesquisa de campo com foco na qualidade da oferta e da prestação do serviço público; e (v) elaboração de recomendações à Gestão Pública, com base em evidências do estudo científico realizado, visando a eficiência do processo e o alcance de melhorias no âmbito organizacional. Metodologicamente, este estudo adotará abordagens de pesquisa quantitativa e qualitativa. Esse estudo pretende contribuir para a literatura na área da Gestão Pública, especialmente com elementos científicos que aprofundem a compreensão de desafios e problemáticas do setor público. Em termos práticos, este estudo permitirá que alunos indiquem recomendações aos gestores públicos a partir das evidências alcançadas pelo estudo, de forma que as decisões estejam amparadas por resultados científicos. Além disso, os alunos poderão vivenciar na prática as particularidades do setor público, comparando-as com o setor privado.

PROJETO 7

Título: Julgamento Profissional na Era da Inteligência Artificial: um Programa de Pesquisa sobre Tomada de Decisão em Contabilidade, Auditoria e Economia Comportamental

Proponente: Patrícia Pain

Resumo:

O projeto analisa como ferramentas de inteligência artificial influenciam o julgamento profissional e a tomada de decisão de contadores, auditores, gestores e outros usuários da informação contábil. A pesquisa considera fatores como recomendações produzidas por IA, desempenho em sustentabilidade, comportamento de pares, transparência algorítmica e confiança nas informações. O programa combina experimentos, surveys e estudos com bases secundárias nacionais e internacionais. Os bolsistas PIBIC poderão contribuir para a revisão da literatura, elaboração de instrumentos experimentais, programação de questionários, recrutamento de participantes, tratamento dos dados e realização de análises estatísticas.

PROJETO 8

Título: Qualidade da divulgação do teste de impairment e risco idiossincrático nas companhias listadas na B3

Proponente: Andréia Hartwig

Resumo:

Este projeto tem como objetivo investigar se a qualidade da divulgação do teste de redução ao valor recuperável de unidades geradoras de caixa que contêm goodwill está associada à volatilidade idiossincrática do retorno das ações de companhias listadas na B3. A literatura trata parte da volatilidade idiossincrática como indicador de informação ausente sobre ganhos futuros, e a evidência internacional sugere que o regime de impairment-only tornou o goodwill mais informativo. Permanece em aberto o efeito da variação de divulgação entre firmas submetidas à mesma norma. Constrói-se um índice de divulgação a partir das notas explicativas, com extração assistida por modelo de linguagem e validação manual, e estima-se a volatilidade idiossincrática pelos resíduos de modelos de fatores. A relação é testada em painel com efeitos fixos de firma e de ano, com estratégias complementares de identificação. Espera-se contribuir com evidência para a decisão normativa em curso no IASB sobre divulgação e teste de impairment.

PROJETO 9

Título: Fine-tuning de modelos de análise de sentimento para o Twitter/X em português: aplicação ao mercado brasileiro de criptomoedas.

Proponente: ISRAEL NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

Resumo:

A análise automática de sentimento em redes sociais tornou-se uma ferramenta central para compreender a opinião pública em diversos domínios, sendo o Twitter/X uma das principais fontes de dados devido ao volume e à espontaneidade das manifestações dos usuários. Entretanto, os modelos de análise de sentimento mais difundidos foram majoritariamente treinados em corpora de língua inglesa e de domínio genérico, apresentando desempenho limitado quando aplicados ao português brasileiro, sobretudo em textos curtos e informais como os publicados no Twitter/X, marcados por gírias, ironia, abreviações, emojis, erros ortográficos e alternância entre português e inglês. Nesse contexto, este projeto propõe o desenvolvimento de um modelo de análise de sentimento especializado, obtido por meio de fine-tuning de um modelo de linguagem pré-treinado em português, voltado especificamente para a classificação de sentimento em postagens do Twitter/X escritas por usuários brasileiros. Para isso, um modelo base como o BERTimbau ou outro modelo de código aberto adaptado ao português, será ajustado à tarefa e às particularidades linguísticas desse tipo de texto, com o objetivo de superar as limitações dos modelos genéricos e melhorar a acurácia da classificação no contexto brasileiro. A pesquisa utilizará um conjunto de postagens públicas coletadas no Twitter/X em língua portuguesa, das quais uma amostra representativa será manualmente anotada quanto à polaridade do sentimento (positivo, negativo e neutro), constituindo a base para o fine-tuning e para a avaliação do modelo. Serão investigadas estratégias de pré-processamento adequadas ao texto de redes sociais, bem como diferentes configurações de treinamento, de modo a identificar aquelas que produzem o melhor desempenho. O modelo especializado será comparado a modelos genéricos e a abordagens de referência por meio de métricas padrão de classificação, como acurácia, precisão, revocação e F1. O projeto busca contribuir para a literatura ao disponibilizar um modelo de análise de sentimento adaptado ao português brasileiro e ao contexto específico do Twitter/X, superando as limitações dos modelos genéricos existentes. Adicionalmente, o corpus anotado e o modelo resultante constituirão recursos reutilizáveis, capazes de subsidiar pesquisas posteriores em diferentes domínios de aplicação que dependam da mensuração automática do sentimento em redes sociais no Brasil.

PROJETO 10

Título: Do Crédito Emergencial à Recuperação Judicial: Endividamento da Pandemia e Crise Financeira das Empresas Brasileiras

Proponente: Patrícia Pain

Resumo:

O projeto tem como objetivo investigar se os pedidos de recuperação judicial protocolados por empresas brasileiras entre 2023 e 2026 estão relacionados ao endividamento assumido durante a pandemia de Covid-19. Naquele período, diante da queda das receitas e da necessidade de manutenção das atividades e dos empregos, foram criados programas de incentivo e garantia ao crédito, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe e o Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC. O Pronampe foi instituído pela Lei nº 13.999/2020 e permitiu a contratação de crédito para capital de giro e investimentos, contando com garantias públicas e condições diferenciadas de financiamento. Presidência da República – Lei nº 13.999/2020. O PEAC também utilizou fundos garantidores para facilitar o acesso das empresas ao crédito. BNDES – PEAC. A pesquisa identificará todos os pedidos de recuperação judicial apresentados no Brasil entre 2023 e 2026 e reconstruirá a trajetória financeira dessas empresas entre 2019 e 2026. Serão examinados o crescimento do endividamento durante a pandemia, a participação de empréstimos subsidiados ou garantidos pelo governo, os prazos de carência e vencimento, a evolução das despesas financeiras, a capacidade de geração de caixa e o momento em que surgiram os primeiros sinais de dificuldades financeiras. Também serão consideradas a elevação posterior das taxas de juros, as renegociações das dívidas e a concentração de vencimentos. Metodologicamente, o estudo combinará análise documental dos processos de recuperação judicial, demonstrações financeiras, notas explicativas, listas de credores e informações públicas sobre os financiamentos contratados. Para cada empresa em recuperação judicial, poderão ser selecionadas empresas comparáveis que não ingressaram em recuperação, considerando setor, porte, localização e desempenho anterior à pandemia. Serão empregados estudos de casos múltiplos, análise de conteúdo, propensity score matching, regressões de probabilidade e análise de sobrevivência. Espera-se identificar se os créditos emergenciais cumpriram seu papel inicial de garantir a sobrevivência das empresas, mas produziram, em determinados casos, um passivo persistente que, associado aos juros elevados, à recuperação insuficiente das receitas e à baixa geração de caixa, contribuiu para os pedidos de recuperação judicial em anos posteriores. O projeto também permitirá distinguir os casos efetivamente associados às dívidas da pandemia daqueles explicados por problemas operacionais, conflitos societários, má gestão, fraude ou outras condições econômicas posteriores.

PROJETO 11**Título:** Fragilidades de Controles Internos, Fraude Corporativa e Risco de Falência**Proponente:** Patrícia Pain**Resumo:**

O projeto investiga os efeitos diretos e indiretos das fragilidades de controles internos sobre a ocorrência de fraude e o risco de falência das empresas. A fraude é considerada um possível mecanismo mediador da relação entre controles internos deficientes e dificuldades financeiras. A pesquisa utiliza dados de companhias listadas em mercados norte-americanos, informações da Audit Analytics e indicadores contábeis e de mercado. São empregados modelos de regressão em painel, regressão logística e análise de mediação. Os bolsistas poderão atuar na classificação das deficiências, construção das variáveis de fraude e insolvência e elaboração de análises descritivas.

PROJETO 12**Título:** A fronteira entre provisão e passivo contingente: evidência de painel por natureza da contingência**Proponente:** Andréia Hartwig**Resumo:**

Este projeto investiga o que governa a classificação de contingências entre provável, reconhecida como provisão, e possível, apenas divulgada em nota: o risco jurídico específico de cada disputa ou características da empresa que reporta. A unidade de análise é firma $\times$ ano $\times$ natureza da contingência (trabalhista, cível, tributária e ambiental) o que permite incluir efeito fixo de firma-ano e identificar o efeito pela variação entre naturezas dentro da mesma empresa no mesmo exercício, absorvendo incentivo de resultado, auditoria, governança e conjuntura. Mudanças legais que atingem uma natureza de cada vez, como a reforma trabalhista de 2017 e as alterações na regra de desempate do CARF, fornecem variação exógena em desenho de diferenças em diferenças empilhadas, com as naturezas não atingidas servindo de controle interno. Testa-se ainda se o mercado precifica de modo distinto o valor reconhecido e o divulgado, e se a diferença se reduz quando a nota é detalhada. A amostra abrange as companhias listadas na B3, com extração automatizada das notas explicativas.